

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES CAD 2019

### INTRODUÇÃO

O Centro Anti-Discriminação (CAD), projeto promovido pelo GAT e pela Ser+, pretende garantir, promover e implementar os direitos fundamentais das pessoas com infeção VIH, hepatites víricas, e populações mais vulneráveis, combatendo o estigma e a discriminação. Conta com 5 grandes áreas de atuação:

- **Atendimento e apoio individual:** Informação, aconselhamento e apoio jurídico a pessoas que são objeto de discriminação por viverem com VIH/hepatites víricas e/ou cujos direitos não foram respeitados;
- **Ativismo:** Promoção de alterações legislativas, regulamentares ou administrativas que estão na base e servem de fundamento a situações de discriminação difusa e generalizada;
- **Formação:** Dirigida a profissionais de diversos sectores, e às pessoas que vivem com VIH/hepatites, visa promover a defesa dos Direitos Humanos e a não discriminação das pessoas que vivem com estas infeções, com uma abordagem centrada na ética e no conhecimento científico atual.
- **Centro de Documentação e Informação (CDI):** Recolha, tratamento e disponibilização de informação sobre VIH/hepatites, Direitos Humanos, e discriminação num repositório documental de livre acesso.
- **Investigação:** Desenvolvimento ou colaboração em projetos de investigação social, com vista à produção de conhecimento e de evidência científica sobre estigma e discriminação.

### ALGUMAS CONQUISTAS IMPORTANTES DO CAD EM 2019:

Apoio individual: Após queixa ao Hospital Garcia da Horta por cobrança indevida de taxas moderadoras no âmbito de consultas e exames complementares de diagnóstico ao nível das hepatites B e C, o referido Hospital alterou o procedimento, cumprindo assim o Decreto-Lei n.º 131/2017. Deste modo, ficou solucionada não apenas a queixa em questão, mas todas as situações similares que decorreram posteriormente.

Ativismo: Em Fevereiro 2019 foi lançado um concurso para admissão de guardas-florestais da G.N.R. (aviso nº 3055/2019), claramente discriminatório, colocando o VIH como critério linear de exclusão no ingresso. Após diligências do CAD junto das entidades responsáveis, Provedoria de Justiça, deputados da AR, e Comunicação Social foi publicada uma declaração de retificação (nº 371/2019) que altera os termos do concurso para avaliação casuística.

**Formação:** Foi retomada a parceria com o IEFP, sendo desenvolvidas, a nível nacional, 7 sessões que abrangeram 308 pessoas.

**Investigação:** Apresentação de resultados do projeto Respect Portugal, no âmbito do OpTest (WP7), que abrangeu 3 ACES da grande Lisboa (Cascais, Amadora e Loures/Odivelas).

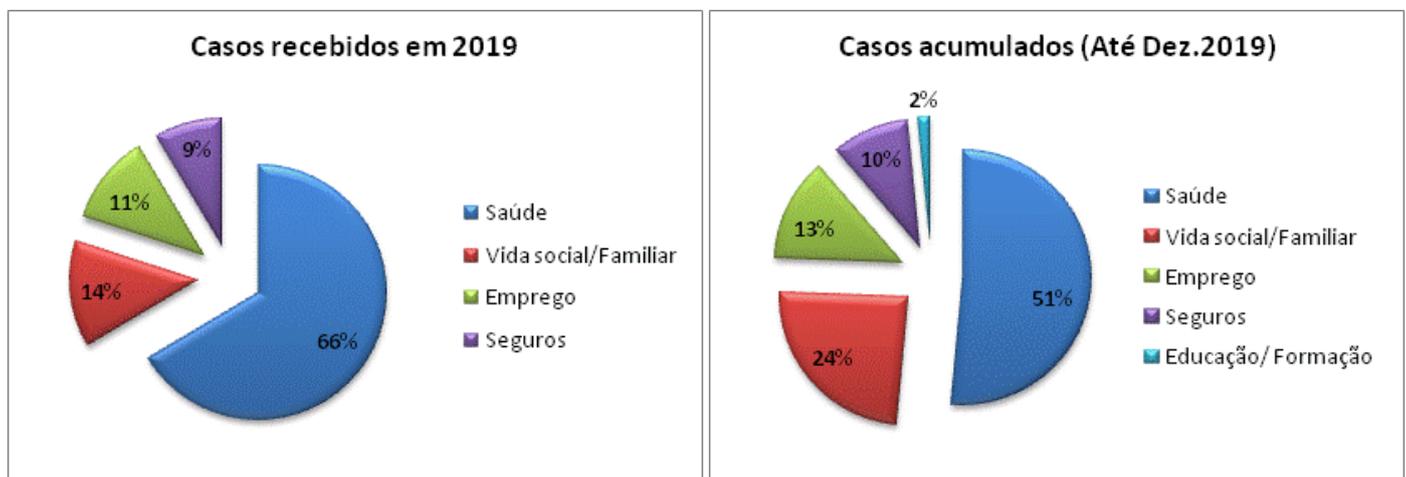
#### O CAD EM NÚMEROS:

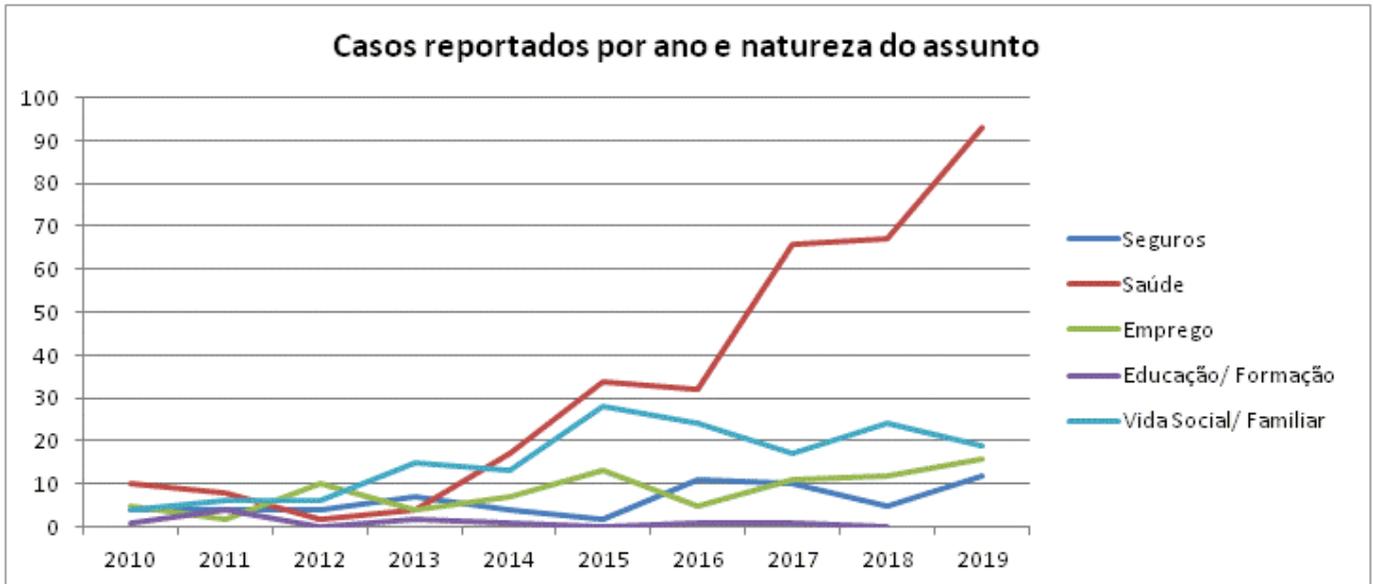
	2019	Acumulado
<b>Nº de casos no atendimento/apoio individual</b>	<b>140</b>	<b>647</b>
<b>Nº de ações coletivas</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
<b>Nº de Sessões de formação</b>	<b>11</b>	<b>162</b>
<b>Nº Formandos</b>	<b>384</b>	<b>3.898</b>
<b>Nº de novas entradas na base de dados do CDII</b>	<b>3.600</b>	<b>23.200</b>
<b>Nº de Consultas à base documental</b>	<b>625.514</b>	<b>1.251.190</b>

#### DADOS DISCRIMINADOS POR VALÊNCIA

##### APOIO INDIVIDUAL:

Desde a sua génese, em 2010, o CAD recebeu e tratou **647 casos** (140 em 2019), sendo a maioria referente à área da saúde (51%), seguindo-se as questões relacionadas com a vida social e familiar (24%), com o emprego (13%) e com seguros de vida (10%).





O nº total de casos anuais recebidos pelo CAD continua a aumentar (108 em 2018 para 140 em 2019). Como se pode observar pelo gráfico acima, a área em que este aumento é mais significativo é a da Saúde, representado 66% dos casos recebidos em 2019.

Observando a imagem à direita, pode-se verificar que em 2019, o CAD recebeu casos provenientes de 13 distritos de Portugal continental, 7 das regiões autónomas da Madeira e dos Açores e 2 do exterior do país (Brasil).

Na sua grande maioria, os casos são oriundos do distrito de Lisboa (60% em 2019), seguindo-se Faro (12%) e Porto (8%).



Fig. 1 – Distritos de onde provêm os casos

Na área da **Saúde**, dos 93 casos recebidos em 2019, 37% referem-se a dificuldades ou negação de acesso a tratamento da infeção por VIH e/ou Hepatites e 19% a queixas sobre incumprimentos na dispensa de medicação antirretroviral por parte dos hospitais, questões que comprometem a boa adesão ao tratamento. Verificaram-se ainda 2 situações de pressão psicológica/injúria e 1 de quebra de sigilo médico. Os restantes casos (38) dizem respeito a pedidos de informação, a grande maioria sobre infecciosidade/formas de transmissão e acesso dos migrantes ao tratamento.

Na área da **Vida Social e Familiar**, dos 19 casos recebidos, 37% referem-se a situações de devassa da vida privada (por familiares ou vizinhos), muitas vezes associada a ameaça e coação. Registou-se uma situação de agressão, e 2 de recusa/dificuldade de acesso a lares. Acompanhámos ainda 3 casos relacionados com acusação de transmissão da infeção ao parceiro.

Na área do **Emprego e Ensino**, dos 16 casos recebidos, 4 (24%) dizem respeito a situações de despedimento, recusa de contratação ou barreiras no acesso ao trabalho/formação profissional devido ao estatuto serológico da pessoa. Dos restantes casos, 5 prendem-se com questões relacionadas com o sigilo ou pedido do teste do VIH no âmbito da medicina do trabalho e 2 são situações de pressão psicológica/injúria no local de trabalho.

Na área dos **Seguros de Vida**, para acesso ao crédito para habitação, recebemos 12 casos (mais do dobro do ano anterior), maioritariamente pedidos de informação e apoio. Continuam a verificar-se grandes dificuldades de acesso a este serviço pelas pessoas que vivem com infeção VIH, com recusa de seguro ou agravamento desproporcional do prémio, pondo em causa o direito à habitação, direito este que deveria ser universal.

Dos 140 casos recebidos em 2019, 82 dizem respeito a queixas e/ou denúncias e os restantes correspondem a pedidos de informação. Das queixas recebidas, foram tratadas e concluídas 65, tendo 17 transitado para 2020.

Das 65 queixas cujo processo foi encerrado em 2019, 30 (46%) obtiveram um resultado favorável ao queixoso, tendo em 18 situações havido desistência da queixa por medo de represálias e de exposição.



Em 5 queixas recebidas, não houve sucesso na resolução do problema. Todas estas situações estão relacionadas com incumprimento nos prazos de entrega de ARV por parte dos hospitais, não havendo alteração de procedimentos apesar das queixas feitas pelo CAD (H. Garcia de Orta; H. Curry Cabral; H. Faro e H. Portimão)



#### **ATIVISMO:**

No ano de 2019, o CAD debruçou-se sobre as seguintes ações:

#### **- Ingresso nas forças militares, militarizadas, de segurança, de fiscalização e de proteção civil:**

Em 2018 o CAD fez um levantamento junto das várias entidades, para avaliar o cumprimento da Recomendação nº 7/B/2012 do Provedor de Justiça, que recomenda a eliminação da obrigatoriedade dos testes de rastreio para o VIH, e não exclusão tácita dos candidatos VIH positivos no ingresso às forças militares e de segurança. Desde então, O CAD tem vindo a colaborar com a Provedoria, no sentido de pressionar para a alteração destes regulamentos, tendo-se verificado que as Forças de Segurança, de Investigação e de Proteção Civil dependentes dos Ministérios da Administração Interna (PSP, GNR, SEF e corpos de Bombeiros) e da Justiça (PJ e Corpo da Guarda Prisional) têm vindo a acatar esta recomendação. Mantêm-se, as situações de exclusão no acesso às Forças Armadas e Polícia Marítima (dependentes do Ministério da Defesa Nacional).

Para a alteração da regulamentação por parte da GNR contribuiu a situação que derivou de um concurso para admissão de guardas-florestais (Fev. 2019), claramente discriminatório, colocando o VIH como critério linear de exclusão no ingresso. Após denúncia do CAD a diversas entidades, foi publicada uma declaração de retificação que alterou os termos do concurso, determinando uma avaliação casuística dos candidatos.

#### **- Alteração à Lei 46/2006; Acesso a Seguros de Vida; e Acesso à Saúde:**

Partindo do pressuposto que a questão da discriminação não é exclusiva da infeção VIH, o CAD tomou a iniciativa de promover uma reunião conjunta com associações que acompanham pessoas em situação de vulnerabilidade, para debater esta questão, e identificar problemas e estratégias comuns.

Das 130 associações convidadas estiveram presentes 21, tendo sido identificadas 4 áreas prioritárias de atuação, que corresponderiam a 4 grupos de trabalho:

- Promoção de alterações legislativas que unifiquem leis, regulamentos e procedimentos no combate à discriminação/violência/violação dos Direitos Humanos, em diferentes áreas;
- Discriminação no trabalho;
- Acesso a Seguros de Vida;
- Acesso à Saúde (nomeadamente populações com maior vulnerabilidade como imigrantes e reclusos)

No entanto, por falta de inscrições, foram apenas viabilizados os 2 últimos grupos referentes à saúde e seguros. Estes grupos iniciarão os trabalhos em 2020, tendo como objetivo analisar a situação vigente em cada uma das áreas, e promover alterações e soluções que corrijam ou minimizem as situações de discriminação.

#### FORMAÇÃO:

Até final de 2019 o CAD desenvolveu **162 ações de formação** em todo o país, direcionadas para ONGs, PVVIH/Hepatites e ativistas, profissionais de saúde, estruturas de apoio social, centros de formação profissional, empresas, professores e jovens. Nestes 10 anos, formámos **3.898 pessoas**, na área do VIH, Direitos Humanos e Discriminação, ficando mais preparadas para receber e integrar as PVVIH nas escolas, formação profissional, empresas, serviços de saúde e estruturas de apoio social.

No ano de 2019 foram desenvolvidas 7 formações para técnicos, formadores e formandos do IEFP (Lisboa, Santarém, Porto, Setúbal), 2 formações para entidades parceiras dos concelhos de Oeiras e Cascais, que trabalham ao nível do apoio social e de saúde, uma sessão para utentes da Casa Jubileu (PVVIH/hepatites), e outra para colaboradores do CEPAC, uma associação que dá apoio à população imigrante, perfazendo um total de 384 pessoas formadas.

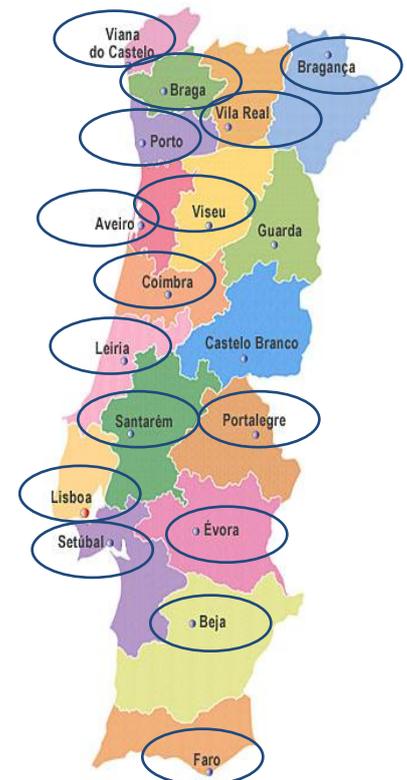


Fig. 2 - Distritos abrangidos pelas formações

Contexto	População Abrangida	2019		Acumulado	
		Sessões	Pessoas	Sessões	Pessoas
<b>ONG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ONG da área do VIH/populações vulneráveis</li> <li>Pessoas que vivem com VIH</li> <li>Ativistas</li> </ul>	1	10	33	517
<b>Laboral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Membros da Plataforma Laboral</li> <li>Empresas (Águas de Portugal; Soares da Costa)</li> <li>ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho)</li> <li>AEP; AIP e CIP</li> <li>Centros de Formação Profissional (IEFP)</li> </ul>	7	308	45	1.249
<b>Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inst. Segurança Social</li> <li>Estruturas de apoio social (Lares; SAD; Infantários; c. acolhimento, etc)</li> </ul>	3	66	40	1.307
<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Professores e auxiliares</li> </ul>	0	0	15	421
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Jovens</li> </ul>	0	0	16	116
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Enfermeiros (SEP)</li> <li>Médicos do trabalho</li> <li>Profissionais de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários</li> </ul>	0	0	11	252
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pessoal Administrativo dos Cuidados de Saúde Primários</li> </ul>	0	0	2	36
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>384</b>	<b>162</b>	<b>3.898</b>

#### CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO:

Até final de 2019, o Centro de Documentação e Informação do CAD catalogou e indexou **23.200 registos** na sua base de dados, pautando-se pela facilidade de acesso - 21.180 (91,29%) documentos com acesso remoto, e 2.020 (9,71%) por acesso presencial - e pela atualidade (80,61% correspondem a documentos editados entre 2010 e 2019 e destes 55,76% foram editados entre 2014 e 2019).

O volume de consultas e o número de investigações feitas na base de dados tem-se mostrado substancial, como expressa o quadro seguinte:

Nº DE ACESSOS À BASE DE DADOS POR SESSÃO/ANO		
ANO	Nº SESSÕES/CONSULTAS	Nº EVENTOS/INVESTIGAÇÕES
2015	45.158	697.422
2016	260.836	1.124.569
2017	37.514*	357.816*
2018	282.168	626.347
2019	625.514	1.905.472

\*Por razões alheias ao CDI e ao CAD a base de dados esteve com acesso limitado no período entre os meses de janeiro a abril

#### INVESTIGAÇÃO:

A necessidade de documentar a realidade referente à discriminação em Portugal e produzir evidência científica sobre a mesma fez com que, em 2013, o Centro Anti-Discriminação tenha iniciado uma nova vertente de atuação, centrada na produção de conhecimento - a área de investigação – associando-se a uma iniciativa internacional, para a aplicação em Portugal do **Índice do Estigma das Pessoas que Vivem com VIH (Stigma Index)**. Este estudo de investigação, desenvolvido e implementado por e para PVVIH, permitiu sistematizar informações sobre estigma, discriminação e direitos das PVVIH, o grau e as formas que assumem em Portugal, contando com 1062 inquiridos de todo o país. Em 2019 o CAD preparou nova candidatura para poder replicar este estudo em 2020.

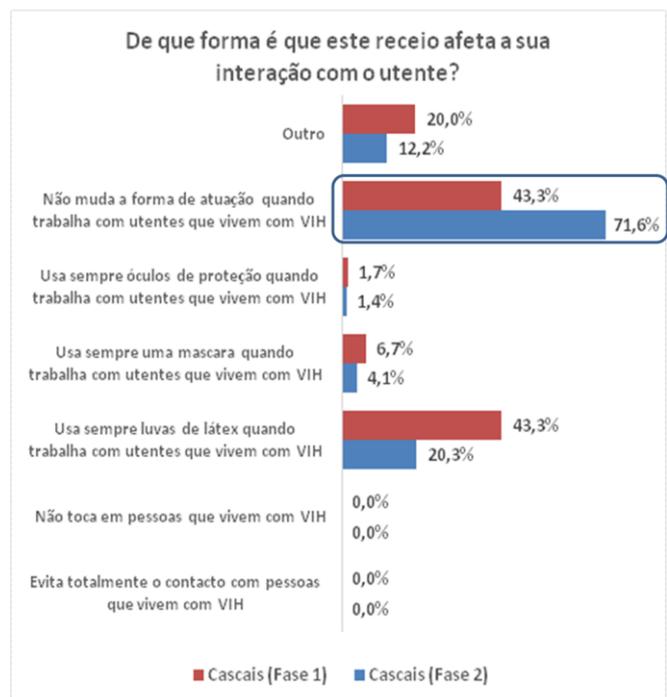
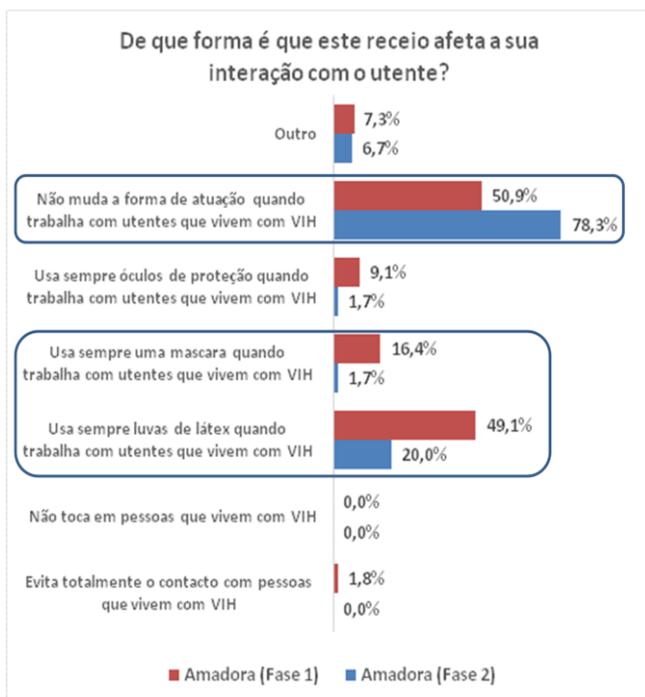
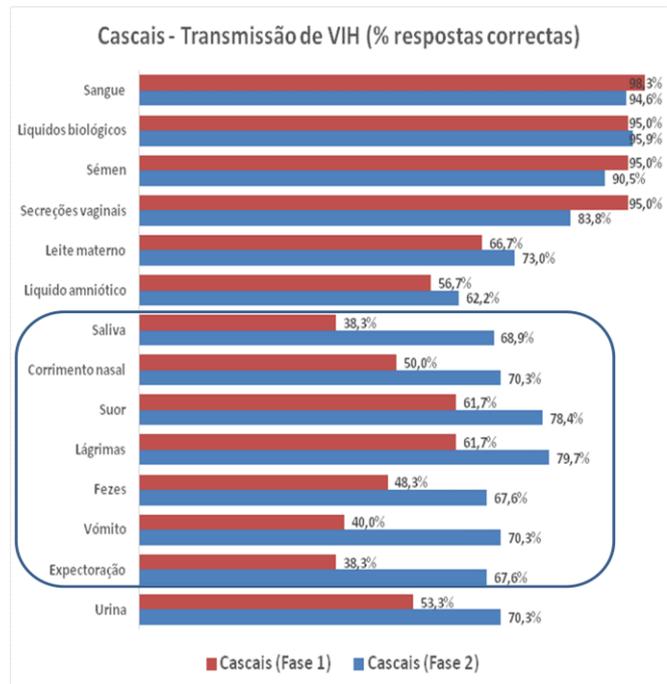
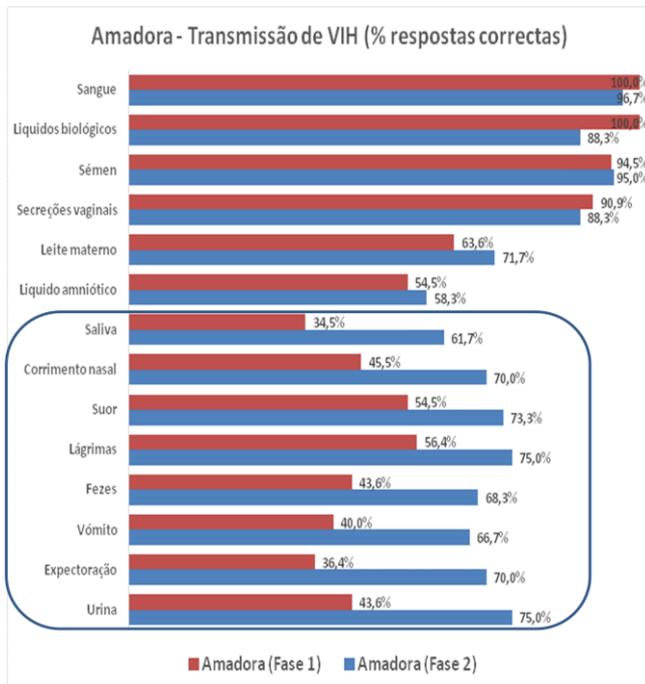
Em 2015, o CAD foi convidado a participar no Work Package 7 (WP7) – Stigma and legal barriers to the provision and uptake of HIV testing services - do projeto europeu OptTEST (Optimising testing and linkage to care for HIV across Europe). Deste convite nasceu o projeto de investigação/ação **Respect – Portugal**, que decorreu entre Junho 2016 e Julho 2018, em 3 ACES (Agrupamentos de Centros de Saúde) da região da grande Lisboa (Cascais, Amadora e Odivelas/Loures). Na 1ª fase (pré-teste) foram aplicados 167 questionários, a profissionais de saúdes dos 3 ACES envolvidos, permitindo identificar algumas questões que poderiam constituir obstáculos à proposição do teste e seguimento das PVVIH nos cuidados de saúde primários. Com esta informação foram delineadas e implementadas, em conjunto com cada ACES, algumas estratégias, entre as quais formação aos profissionais e clarificação de normas/procedimentos, com o intuito de diminuir/ultrapassar os obstáculos identificados. O questionário pós-teste foi aplicado em Junho/Julho de 2018 a 192 profissionais, tendo a análise estatística sido disponibilizada no 1º semestre de 2019. A

apresentação dos resultados finais do estudo foi realizada em Setembro de 2019 à DGS, ARSLVT e aos 3 ACES envolvidos no projeto.

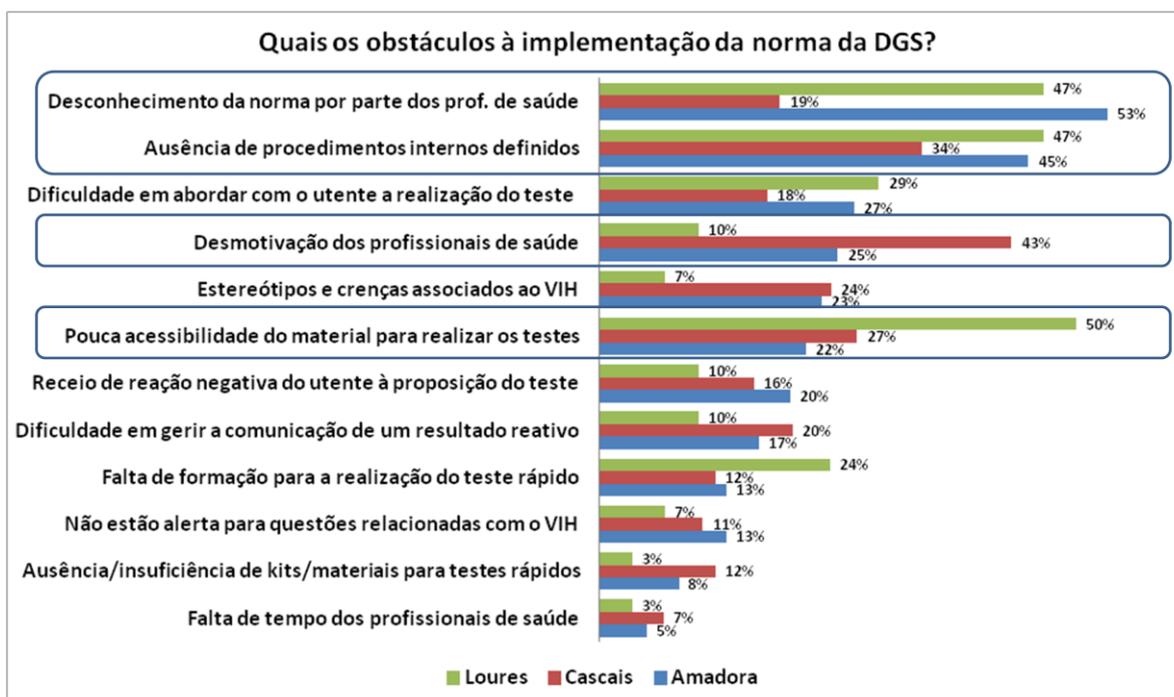
Como mostra o quadro abaixo, apesar de ter havido alguma intervenção em todos os ACES, esta foi mais efetiva e abrangente nos ACES da Amadora e de Cascais (onde foram abrangidas 135 e 219 profissionais, respetivamente), que no de Odivelas /Loures (onde foram abrangidos apenas 20). A intervenção no ACES da Amadora centrou-se em formação externa e de maior duração, enquanto que no de Cascais foi privilegiada a formação interna (dada pelos internos nas suas unidades), e de duração mais curta.

	Amadora	Cascais	Loures/ Odivelas
Apresentação dos resultados do questionário aos coordenadores das unidades	√	√	√
Definição de um grupo focal para planear as intervenções	√	√	-
Formação para os profissionais de saúde <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos gerais sobre a infeção</li> <li>• Aplicação do teste e aconselhamento</li> <li>• Ética e confidencialidade</li> </ul>	4 sess. 8/9h 99 PS	1 sess. 6h 23 internos e enf. UCC	1 sess. 8h 20 PS
Formação para administrativos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos gerais sobre a infeção</li> <li>• Ética e confidencialidade</li> </ul>	2 sess. 2h 36 Admin.	-	-
Formação interna para teste rápido	-	1 sess. 2h 24 PS	-
Formação dada pelos internos nas reuniões de unidade	-	11 ses. 1/2h 172 PS	-

Ambas as metodologias se demonstraram eficazes para o aumento de conhecimentos e alteração de práticas (entre o pré e o pós-teste), ao contrário do que se registou no ACES Loures/Odivelas em que não se verificaram diferenças significativas entre os dois momentos de avaliação. Os gráficos abaixo ilustram duas das questões avaliadas e refletem a alteração de conhecimentos e práticas nos ACES Amadora e Cascais.



O questionário permitiu ainda identificar os obstáculos sentidos pelos profissionais de saúde para o cumprimento da norma da DGS relativa à proposição do teste VIH, como ilustra o gráfico abaixo, notando-se alguma discrepância nas razões apontadas nos 3 ACES.



Este estudo permitiu-nos concluir que a formação específica na área do VIH (tanto externa, como interna) é uma estratégia importante na melhoria de conhecimentos e diminuição de práticas discriminatórias na prestação de cuidados às pessoas com infeção VIH. No entanto, para ser eficaz, a formação deve abranger um número significativo de profissionais de saúde, que podem também ter um efeito replicador dos conhecimentos e práticas adquiridos.

*A coordenação do CAD,  
20 de Março de 2020*